

PORTARIA Nº 058/2026

SÚMULA: Designar Fiscal de Convênio para as Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora **KÁTIA MARIA RUIZ DE LIMA**, funcionária concursada no cargo de Professor, como Fiscal de Convênio, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação dos convênios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Ficando esta responsável, juntamente com o gestor do convênio, por proceder as análises técnicas das parcerias a serem celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal